



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação

Contratado: Estratégia IT. – CNPJ: 15.813.403/0001-27

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 170/2024, Processo nº 258/2024

Valor total da contratação: R\$ 230.562,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e dois reais)

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 31 de Julho de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal